



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 23 de Março de 2020 • Ano • Nº 4281

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” Nº 1342 de 23 de Março de 2020** - Designa Maria José dos Santos Moura e Edilson Paz dos Santos para desempenhar as funções de ouvidor e ouvidor substituto e da outras providencias.
- **Decreto “NE” Nº 1343 de 23 de Março de 2020** - Designa Maria José dos Santos Moura e Edilson Paz dos Santos para desempenhar as funções de E-SIC- Gestor e E-SIC gestor substituto e da outras providencias.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 1343 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Designa Maria José dos Santos Moura e Edilson Paz dos Santos para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada Maria José dos Santos Moura, servidor efetivo, mat. 0001-02 para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto n.º 1.447 de 08 de Abril de 2016.

Art. 2º – Fica designado Edilson Paz dos Santos, servidor efetivo, mat. 4794-03 para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do Decreto n.º 1.447 de 08 de Abril de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 23 de Março de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal